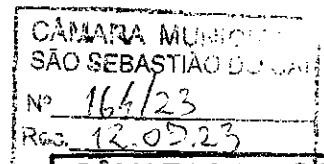




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PROJETO DE LEI Nº 069/2023

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO A
ATLETA DO MUNICÍPIO DE SÃO
SEBASTIÃO DO CAÍ PARA PARTICIPAR
DA COPA INTERNACIONAL BMX
FREESTYLE PROMOVIDA PELA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE
CICLISMO.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao atleta Lucas Flores Braga para participar da Copa Internacional de BMX Freestyle, promovida pela Confederação Brasileira de Ciclismo, que ocorrerá nos dias 29 de setembro a 01 de outubro de 2023, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º deverá ser utilizado para despesas de custeio inerentes ao Campeonato, tais como transporte, hospedagem e alimentação.

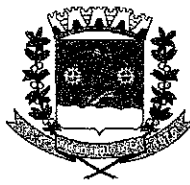
Art. 3º O auxílio será depositado em conta corrente do beneficiário, que terá o prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento para prestar contas do valor recebido, junto a Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao atleta Lucas Flores Braga para participar da Copa Internacional de BMX *Freestyle*, promovida pela Confederação Brasileira de Ciclismo, que ocorrerá nos dias 29 de setembro a 01 de outubro de 2023, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná.

O atleta é devidamente filiado à Confederação Brasileira de Ciclismo, razão pela qual está credenciado a participar da etapa a ser realizada na cidade paranaense.

O apoio financeiro objeto do presente Projeto de Lei será utilizado para ajudar a custear despesas de transporte (próprio e do equipamento), hospedagem e alimentação.

Esta pode ser uma oportunidade para inspirar muitas pessoas a iniciarem no esporte, ou estimular atletas amadores a seguirem carreira nesta modalidade esportiva, lembrando que a participação nesta jornada eleva o nome do nosso município, ajudando a difundir o esporte, com todos os seus benefícios.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 12 dias do mês de setembro de 2023.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

São Sebastião do Caí, 10 de agosto de 2023.

Ao Senhor

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí – RS

Assunto: solicitação de apoio

Senhor Prefeito,

Venho por meio desta solicitar a gentileza de analisar o pedido de apoio ao atleta LUCAS FLORES BRAGA no intuito de viabilizar a participação do mesmo no Campeonato Brasileiro de BMX Freestyle Park 2023 a realizar-se entre os dias 22 e 24 de setembro de 2023 na cidade de Maringá / PR.

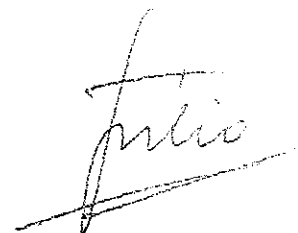
O referido atleta é filiado a Confederação Brasileira de Ciclismo e Federação Gaúcha de Ciclismo. Treina desde 2019, sendo o terceiro colocado da categoria nos brasileiros de São Bernardo do Campo no ano de 2021 e Maringá em 2022. Devido a disciplina, determinação e a constante rotina de treinos tem alcançado excelentes resultados em competições regionais, nacionais e até mesmo participação internacional em 2023, sendo elas, no Peru e Paraguay.

É de suma importância este pedido de apoio, uma vez que o atleta precisa suprir os custos de passagem, hospedagem e alimentação durante os campeonatos e até mesmo a manutenção dos equipamentos e bicicleta.



Recebido em
08/08/2023

Lucas Flores
9497212808





Pesquisar...



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

FEDERAÇÕES

IMPRENSA

CONTATO

OUVIDORIA

BMX

ESTRADA

MTB

PISTA

PARACICLISMO

CICLISMO PARA TODOS

CALENÁRIO

EVENTOS

FOTOS

COMUNICADOS OFICIAIS

NOTÍCIAS

RANKING

REGULAMENTO

RESULTADOS

CALENÁRIO - BMX FREESTYLE

FILTRAR POR ANO 2023

DATA	EVENTO	CIDADE	CATEGORIA	CLASSE	
25/02/2023 até 26/02/2023	Copa Internacional Freestyle Park	São Bernardo do Campo - SP - Brasil	Oficiais UCI (Consultar regulamento do evento)	C1	site email
04/03/2023 até 05/03/2023	Copa Internacional Freestyle Park	Taubaté - SP - Brasil	Oficiais UCI (Consultar regulamento do evento)	C1	site email
28/07/2023 até 30/07/2023	BMX Park Internacional	Taubaté - SP - Brasil	Oficiais UCI (Consultar regulamento do evento)	C1	site email
29/09/2023 até 01/10/2023	COPA INTERNACIONAL BMX FREESTYLE #2	Maringá/PA - Brasil	Oficiais CBC (Consultar regulamento do evento)	C1	site email
21/10/2023 até 05/11/2023	Jogos Pan-americanos 2023	Santiago - Chile	Oficiais UCI		site email
15/12/2023 até 17/12/2023	CAMPEONATO BRASILEIRO DE BMX FREESTYLE PARK 2023	São Bernardo do Campo/SP - Brasil	Oficiais CBC	CA	site email

CONFEDERAÇÃO FILIADA NA:



PARCEIROS INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS



MINISTÉRIO DO ESPORTE



Endereço:

Av. Avenida Maringa, 617 - Sala 501 - Jardim Maringa - CEP: 86060-000 - Londrina/PR

HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO:
Segunda a sexta-feira das 09h às 17h
das 14h às 18h

CANÁIS DE ATENDIMENTO:
Telefone: + 55(43) 3227-7272

Contato

Modalidades

Informações

Página Inicial

Governança

Federações

Imprensa

Contato

BMX

ESTRADA

MTB

PISTA

PARACICLISMO

Antidoping

Licitações

Notas Oficiais

DOCUMENTO(S)
DIGITALIZADO(S)

UCI UNION
CYCLISTE
INTERNATIONALE

2023

CBC



UCI ID 101 217 132 57
Last name(s) FLORES BRAGA
First name(s) Lucas
Nationality BRA
Date of birth 03 January 2006
Gender Male
Role Rider
Function -
UCI Category MJ
Team -

Valid until: 31.12.2023

CAC

UCI UNION
CYCLISTE
INTERNATIONALE

Federation ID 47041
National Category JUNIOR
Club -

Av. Maringá, 627 - sala 501 5º Andar Jardim Dom Bosco
www.cbc.esp.br
cbc@cbc.esp.br
+55 (43) 33.27.32.32

EMERGENCY CONTACT Cristiana Lopes, +55 51999722808

"I agree to abide and be bound by the UCI Constitution and Regulations, in particular the UCI Anti-Doping Rules. I also recognise the exclusive jurisdiction of the Court of Arbitration for Sport (CAS) in Lausanne, Switzerland, as provided for under the relevant provisions of the UCI Regulations."

Telefone:

(51) 99972-2808

06/11



Gerar carteira em alta definição para impressão



Página Inicial



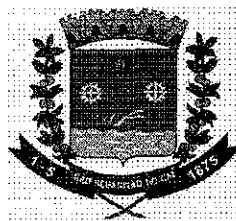
Clube de Vantagens

Exclusivo



Estatísticas

DOCUMENTO(S)
DIGITALIZADO(S)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 069/2023**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 12 de setembro de 2023.

**CARLOS OMAR
CORNELIUS**

SILVA:317758020

00

CARLOS OMAR CORNELIUS SILVA

Secretário da Fazenda

Assinado de forma digital
por CARLOS OMAR
CORNELIUS

CORNELIUS

SILVA:31775802000

Dados: 2023.09.12

10:56:38 -03'00'

JULIO CESAR

CAMPANI:241

66847015

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JULIO CESAR
CAMPANI:24166847015

CAMPANI:24166847015

Dados: 2023.09.12

10:56:24 -03'00'

Parecer Jurídico

Parecer n.º 17/2023.

Ref.: Projeto de Lei n.º 069/2023.

Assunto: Autorizar a Concessão de Auxílio à Atleta do Município

de São Sebastião do Caí para Participar da Copa Internacional BMX

Freestyle Promovida pela

Iniciativa: Executivo Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 069/2023 –
INICIATIVA DO EXECUTIVO – AUTORIZA A
CONCESSÃO DE AUXÍLIO Á ATLETA DO
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
PARA PARTICIPAR DA COPA
INTERNACIONAL BMX FREESTYLE
PROMOVIDA PELA CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA DE CICLISMO.

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei n.º 069/2023, de autoria do Executivo Municipal, que foi encaminhado a esta Casa para análise e emissão de parecer. O Projeto de Lei, o qual tem por escopo autorizar a concessão do auxílio á atleta do Município para participar da copa internacional *BMX Freestyle*, promovida pela Confederação Brasileira de Ciclismo, que ocorrerá nos dias 29 de setembro e 01 de outubro de 2023.

O atleta participante, Lucas Flores Braga, declara estar devidamente filiado à Confederação Brasileira de Ciclismo e credenciado a participar da copa internacional *BMX Freestyle*.

O auxílio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) será concedido para despesas inerentes ao campeonato, conforme disposto:

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º deverá ser utilizado para despesas de custeio inerentes ao Campeonato, tais como transporte, hospedagem e alimentação.

Também, verifica-se que o Executivo declara existir adequação orçamentária e financeira para a concessão do auxílio.

A proposta foi instruída com a justificação de que pode ser uma oportunidade para inspirar muitas pessoas a iniciarem o esporte ou estimular atletas amadores a seguir carreira nesta modalidade esportiva.

Instruem o pedido, no que interessa:

(i) Minuta do Projeto n.º 069/2023; (ii) Justificativa e; (iii) Ordenador de despesas.

É o breve relato dos fatos. Passa-se à apreciação.

II - FUNDAMENTAÇÃO

Em tese, cabe destacar que o exame desta Assessoria Jurídica contém-se tão-somente à matéria jurídica envolvida nos termos da sua competência legal. Portanto, tem caráter meramente opinativo, expressando opinião fundamentada a partir da legislação, dos princípios doutrinários e científicos e tendo por base os documentos juntados, razão pela qual, a análise Jurídica jamais implicam em deliberações, as quais são competência exclusiva dos Senhores Vereadores.

Posto isto, constata-se que a proposição encontra respaldo no que diz respeito à autonomia e à competência legislativa do Município, insculpida no art.30 da Constituição Federal, que assegura a autoadministração e a autolegislação com um conjunto de competências materiais e legislativas para os Municípios, e na Lei Orgânica Municipal art. 4º, conforme redação:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 4º. Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Portanto, a proposição atende os ditames constitucionais, uma vez que sendo matéria de competência legislativa municipal, o Executivo possui legitimidade para propor o Projeto de Lei nº069/2023.

Outrossim, a pretensão indicada na exposição dos motivos do projeto, vem devidamente justificada e encontra-se amparada juridicamente, notadamente por visar o incentivo à prática esportiva no âmbito do Município.

Deste modo, entendo não haver qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que possa macular o projeto em análise.

III - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as recomendações constantes neste parecer, entende esta Assessoria Jurídica que o Projeto de Lei 069/2023, possui elementos necessários para seguir os trâmites dentro do Processo Legislativo.

São Sebastião do Caí, 13 de setembro de 2023.

LISIANE DANIELA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de São
Sebastião do Caí.
OAB/RS 118.431

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente - PM 069/2023 - CM 164/23

Relator: Anastácio da Silva

Projeto de Lei do Executivo Municipal que abre um autoriza a concessão de auxílio à atleta do Município de São Sebastião do Caí para participar de Copa Internacional BMX Freestyle promovida pela Confederação Brasileira de Ciclismo.

PARECER

Sou de parecer **favorável** à aprovação do projeto de lei, pois essa Casa Legislativa sempre apoiou todos os atletas que irão representar o Município em algumas modalidades. Lembrando também, que a criação do CDM seria muito importante para acompanhar mais de perto e incentivar ainda mais todos aqueles que praticam esportes de qualquer modalidade.

Em 14 de setembro de 2023.



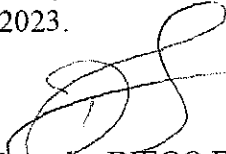
Vereador ANASTÁCIO DA SILVA
Relator

Voto dos Vereadores Diego Flores, Elson Lopes, Dilson Dioclecio Pires e Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.

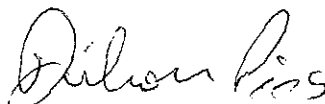
Em 14 de setembro de 2023.



Vereador DIEGO FLORES
Presidente



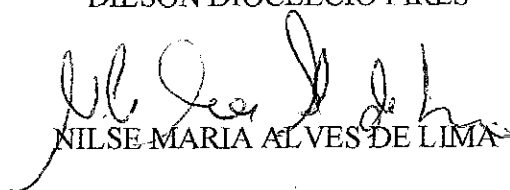
ANASTÁCIO DA SILVA



DILSON DIOCLECIO PIRES



ELSON LOPES



NILSE MARIA ALVES DE LIMA